



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 03 - NÚMERO 122 - BERTIOGA/SP - 03 DE DEZEMBRO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 970 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

“Regulamenta o artigo 115 do Código Ambiental, dispendo sobre os uniformes da Guarda Ambiental Municipal e dá outras providências.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 115 do Código Ambiental, que criou no quadro da Guarda Municipal um corpo denominado Guarda Ambiental Municipal – GAM, sendo necessário que a Administração Pública Municipal regulemente itens de sua estrutura organizacional, especialmente os uniformes utilizados pelos guardas;

DECRETA:

Art. 1º. Por este Decreto fica regulamentado o artigo 115 do Código Ambiental para dispor sobre os uniformes da Guarda Ambiental Municipal.

Parágrafo único. Para os vários trabalhos a que se submete a Guarda Ambiental Municipal, ficam divididos em números os vários conjuntos de uniforme da corporação, a saber:

I – uniforme nº 01, para solenidades e desfiles:

- boina verde com o brasão da guarda civil em metal;
- gandola verde camuflada de manga longa, brasão do Município bordado no bolso esquerdo e brasão da Guarda Civil bordado no braço esquerdo;
- calça verde camuflada;
- bota cano longo de couro preta;
- meia preta;
- cinturão de couro preto completo.

II – uniforme nº 02, para uso no trabalho diário:

- boné verde camuflado, com o brasão da Guarda Civil estampado;
- camiseta verde camuflada manga curta, com brasão da Guarda Civil do lado esquerdo do peito, nome e tipo sanguíneo do lado direito, bandeira do Município estampada no braço direito e nas costas escrito Guarda Ambiental Municipal Bertiooga;
- calça verde camuflada;
- bota cano longo de couro preta;
- meia preta;
- cinturão de couro preto completo.

III – uniforme nº 03, para uso no inverno:

- boné verde camuflado, com o brasão da Guarda Civil estampado;
- gandola verde camuflada, com brasão da Guarda Civil do lado esquerdo do peito, nome e tipo sanguíneo do lado direito, bandeira do Município estampada no braço direito e nas costas escrito Guarda Ambiental Municipal Bertiooga;
- calça verde camuflada;
- bota cano longo de couro preta;
- meia preta;
- cinturão de couro preto completo.

IV – uniforme nº 04, para uso em educação física:

- calção verde;
- camiseta regata verde e lisa, com brasão da Guarda Civil do lado esquerdo do peito e nas costas escrito Guarda Ambiental Municipal de Bertiooga;
- tênis preto;
- meia branca.

V – uniforme nº 05, para uso na fiscalização náutica:

- camiseta verde camuflada, com brasão da Guarda Civil do lado esquerdo do peito, nome e tipo sanguíneo do lado direito, bandeira do Município estampada no braço direito e nas costas escrito Guarda Municipal Ambiental Bertiooga;
- calção verde;
- tênis preto;
- meia branca.

Art. 2º. A Guarda Ambiental Municipal possuirá Carteira Funcional, que tem fé pública e é composta dos seguintes quesitos e características:

I - Configurada nas cores: azul, branca, preta, verde e amarela;

II - Dados Pessoais

III - Foto 3X4 atual colorida

IV - Brasão da Guarda Civil de Bertiooga

V - Brasão da Prefeitura do Município como marca d'água.

VI - Impressão digital do portador

Parágrafo único. A Carteira Funcional possuirá a mesma estética da Carteira adotada para a Guarda Civil do Município, apenas dela constando Guarda Ambiental Municipal.

Art. 3º. Somente os Guardas Ambientais Municipais poderão usar os uniformes definidos neste Decreto, não sendo permitido a qualquer outro servidor ou particular a sua utilização, sob pena de estar caracterizado crime de falsidade ideológica.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 29 de novembro de 2004.

(Pa nº 14561/97)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 971 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

“Oficializa a criação do Núcleo de Educação Infantil Municipal Chácara Vista Linda”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que com o objetivo de ampliar o atendimento escolar às crianças de até 3 (três) anos de idade se faz necessária a criação de Núcleos de Educação Infantil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializada a criação do Núcleo de Educação Infantil Municipal CHÁCARA VISTA LINDA, localizada à Rua Dr. Lincoln Bolívar, nº 930, no bairro Chácara Vista Linda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 7 de junho de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertiooga, 29 de novembro de 2004.

(Pa nº 7108/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 972 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

“Oficializa a criação do Núcleo de Educação Infantil Municipal Jardim Raphael”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que com o objetivo de ampliar o atendimento escolar às crianças de até 3 (três) anos de idade se faz necessária a criação de Núcleos de Educação Infantil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializada a criação do Núcleo de Educação Infantil Municipal Jardim Raphael, localizada à Rua Pedro Uzzo, nº 875, no bairro Jardim Raphael.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de junho de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertiooga, 29 de novembro de 2004.

(Pa nº 7107/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/11/2004

07283/04 – VIKTOR RUNGE. DEFIRO o pedido inicial, devendo ser corrigido o cadastro municipal.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO

Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

EDITAL DE CADASTRAMENTO

Tendo em vista o que é determinado pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 289, de 01 de julho de 1998 e pelo Decreto Municipal nº 958, de 22 de outubro de 2004, a Prefeitura do Município de Bertiooga, vem informar que foi **PRORROGADO**, pelo presente edital de cadastramento, o prazo para que as entidades da sociedade civil regularmente constituídas, com sede no Município e destacada atuação, efetuem sua inscrição para habilitação objetivando a participação no CONDEMA – Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente de Bertiooga, consoante o capítulo III do mesmo diploma legal.

Para o cadastramento, deverão as entidades apresentar:

- requerimento endereçado ao Prefeito do Município manifestando o direito de participação;
- cópia autenticada do Estatuto Social da entidade;
- cópia autenticada da ata de posse da Diretoria em exercício;
- indicação, pelo Presidente da entidade, de representante legalmente habilitado para participar da indicação para o CONDEMA, com firma reconhecida.

O prazo para cadastramento fica prorrogado no período de 06 e 07 de dezembro de 2004, das 9:00 as 16:00 horas, sendo que no último dia o atendimento será encerrado as 16:30 horas e o rol de documentos serão entregues na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Bertiooga, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, Bertiooga.

Bertiooga, 03 de dezembro de 2004.

NELO JOSÉ FERNANDES
Engenheiro Florestal
Presidente do Condeama

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – CÓPIAS, nomeada através da Portaria nº 269 de 14 de agosto de 2003, nos termos da Lei Municipal nº 129 de 29 de agosto de 1995 e alterações, por meio do presente, vem, **CITAR** GERSON BALBINO DA SILVA das acusações constantes da Portaria nº 421 de 25 de outubro de 2004, referente a violação dos preceitos legais dispostos nos artigos 96, incisos I, III, IV e X; 97, inciso I e 108, inciso III da Lei Municipal nº 129/95, o que enseja a aplicação da pena de demissão, se apurada a sua responsabilidade funcional; para que apresente defesa, caso o queira, no prazo de 10 (dez) dias, bem como, acompanhe o processo administrativo disciplinar nº 002685/2004 até seu termo.

A não apresentação de defesa implicará na nomeação de defensor dativo diverso de sua escolha.

Os autos do Processo Administrativo nº 002685/2004, estão a disposição para vistas fora da repartição por 3 (três) dias, observado o período de defesa que se iniciará com a presente publicação.

Bertiooga, 01 de dezembro de 2004.

ADMª CARMEN LÚCIA CARVALHO LUIZ
Presidente e Relatora COPIAS

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/11/2004

02580/02 – VALDOMIRO PINTO DE SOUZA. Certifique-se. 07712/04 – YURYI MURIAS FERBER. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/11/2004

07002/04 – ÉRIKA ELIAS BARBOSA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 07023/04 – FÁBIO SABINO DA SILVA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 07532/04 – ERVINO VICTOR BRAUER. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/12/2004

08118/00 (pet.2907/04) cab.52234/91 – WALTER DA SILVA JUNIOR. Certifique-se. 06709/04 – ELIZABETH TANNURI. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/12/2004

04823/98 – MARCELO AUGUSTO TOFFOLI. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. 07017/04 – WASHINGTON LUIZ FERNANDES. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. 07191/04 – JOSÉ DOMINGOS DE ASSIS SOBRINHO. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar documentação faltante. 07255/04 – JOSÉ RAMBALDI. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 07818/04 – ZIAD KHALED EL MALT. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/12/2004

00454/04 – JULIO CÉSAR RUIZ DE SOUZA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 07655/04 – RENILDA DOS SANTOS. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT
Chefe da Seção da Receita

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioiga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioiga

Jornalista responsável:

MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:

MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhuá - Bertioiga
CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057

Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

e-mail:

comunicacao@bertioiga.sp.gov.br

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/12/04

PROC. ADM. Nº 424/03 – NEDINA SODRÉ CORRÊA SALES – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 31.080; 712/03 – CÉLIA ANGELINO MENDES – COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA TOMAR CIÊNCIA QUANTO AOS DÉBITOS EXISTENTES PARA O ESTABELECIMENTO, REFERENTE AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PREVISTO NO § 5º DO ART. 110 DA LEI 324/98, INCLUÍDO PELA L.C. 25/03 E O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM A INSCRIÇÃO PERMANECENDO ATIVA; 2095/02 – ALESSANDRA SILVA PEREIRA BERTIOGA-ME – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS DIAS, NºS 114/04 E 115/04; 3496/99 – SALVADOR DAMEÃO – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO RETROATIVO E TAMBÉM POR CONSTAR DÉBITOS, CONFORME § 5º DO ART. 110 DA LEI 324/98, INCLUÍDO PELA L.C. 25 DE 24/12/03; 4664/99 – REIS & VILLELA-MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL; 5822/02 - POUSSADA PÉ NA AREIA LTDA-EPP – FICA INTIMADO O CONTRIBUINTE REFERENTE I.M. 2882-0, CNPJ 084100.338-60, A APRESENTAR NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS: - TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS – LIVRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO AO ISSQN – A NÃO APRESENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO ACARRETERÁ NO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS NOS TERMOS DO ARTIGO 37 – I DA LEI 324/98; 6142/04 – ADEGA BERTIOGA LTDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DE 26/10/04; 7106/04 – M.D. FONSECA NASCIMENTO-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 7117/04 - FRANCISCA ELIANA DE MOURA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 7122/03 – CLAUDIA CORDEIRO DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 34.990; 7573/02 – MILTON PEREIRA JUNIOR BERTIOGA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 30.400; 7686/04 – MARY MENDES MATIAS – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO; 7747/04 – ROGÉRIO DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO; 7852/04 – MARINA DO FORTE SÃO JOÃO REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER LTDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 7809/04 – JOSÉ ELIAS CORRÊA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 7854/04 – AUTO MECÂNICA ANCHIETA COM. PEÇAS VEÍCULOS – DEFIRO O PEDIDO PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 7856/04 – HÉLIO PONCIANO PEREIRA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO; 7912/04 – R. DA SILVA LANCHONETE-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO A TÍTULO CONDICIONAL, COM BASE NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS PARA ENTREGA DO DOCUMENTO FALTANTE.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

CONVOCAÇÃO

O CMDCA, convoca os Senhores Conselheiros para a reunião ordinária dia 09/12/04 na Sala dos Conselhos.

PAUTA:

Relatório da visita do Coordenador do DRADS;

FMDCA;

Ficha Cadastral das Entidades;

Encerramento do Ano;

Avisos Gerais.

PROFª FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETTO

Presidente do CMDCA de Bertioiga

PROCESSO Nº 2356/04

SINDICÂNCIA

Ante o exposto, com fundamento nas disposições do artigo 117, inciso II, da Lei 129/95, determino a instauração de processo administrativo disciplinar em face da Servidora IZABEL CECÍLIA DE OLIVEIRA, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional nº 1235.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioiga, 08 de outubro de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/12/2004 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50686/1983-Zulmira Nunes Piloto e Alcaide Valls-(Proc. 7978/03); 50548-1984-Carlos Alberto Andrade Branco-(Pet. 2850/04); 50860/1985-Marcio Mazziero-(proc.7130/04); 50899/1985-Praias Paulistas S/A e Cia Fazenda Acaraú-(Pet. 2912/04); 50677/1987-Roberto Carlos Gomes da Silva e outros-(Proc. 7993/03); 51009/1988-Nair de Carvalho de Paula-(Proc. 7976/03); 52057/1988-Jorge Elias Mahtuk Filho-(Proc. 7976/03); 51237/1989-Antonio José de Campos Santos Figueiredo-(proc.7623/04); 51739/1989-Carlos Sérgio dos Santos-(proc.7623/04); 51440/1990-Domingos Braz Giugni-(proc.7281/04); 51471/1990-Administração Regional de Bertioiga-(proc.7281/04); 51039/1991-Antonio Varanauskas-(proc.7628/04); 51426/1991-Edson Bichir-(proc.7628/04); 51904/1991-Ewerton Fidalgo Gouveia-(proc.7678/04); 53723/1991-Edmar Viotto-(proc.6771/04); 53897/1991-Edmar Viotto-(proc.6771/04); 54083/1991-Domingos Braz Giugni-(proc.7281/04); 54266/1991-Leonirio José Domingos-(Proc. 7360/04); 54521/1991-Antale Comércio e Instalações Ltda.-(Pet. 2875/04); 28242/1992-Osvaldo Minoru Moribe-(Pet. 2895/04); 1635/1993-Elevadores Kone Ltda-(proc.7623/04); 3649/1993-Wilson das Neves-ME-(Proc. 7357/04); 2244/1994-Wilson das Neves-ME-(Proc. 7357/04); 3288/1994-Elevadores Kone Ltda-(proc. 7623/04); 11024/1996-José Maria Leme-(proc.7559/04); 12068/1996-Wilson das Neves-ME-(Proc. 7357/04); 12861/1996-Laércio D'ávila-(Memo. 141/04 – SEFL); 18993/1997-José André Bernal-(Proc. 51237/89); 23385/1997-Mario Chiavegati Junior-(Pet. 2884/04); 2706/1998-Serviço Social do Comércio - SESC-(Pet. 2858/04); 2801/1998-Zinc Eng. De Energia e Construção Ltda.-(Proc. 7360/04); 5180/1998-Secretaria de Administração-(Pet. 2905/04); 5788/1998-Barravento marina Residence-(proc.7623/04); 931/1999-Angela Arantes-(proc.6771/04); 1235/1999-José Toledo Civitanova-(Pet. 2900/04); 1842/1999-Gerson Luiz Dutra de Sá-(proc.7407/04); 3883/1999-Neide Baptista Zinco e outra-(Mem. 122/04-SEFL); 4664/1999-Reis & Villela Mat. P/Constr. Ltda.-(Pet. 2874/04); 6317/1999-Saete Pontes Coutinho-(Proc. 7455/04); 2837/2000-Radiaton Com. E Ass. Téc. Ltda-(Pet. 2884/04); 3932/2000-Jorge Kiyoshi Higa-(Memo. 154/04 – SERE); 7607/2000-Jucileide Henrique da Silva-(Pet. 2897/04); 8178/2000-Condomínio Barravento-(proc.7623/04); 8546/2000-Aurélio Pacheco-(Proc. 1706/00); 9235/2000-Luiz Roberto Figueira da Silva-(Pet. 2917/04); 1127/2001-Francisco Dias-(Pet. 2911/04); 1199/2001-Cláudia Bolognesi Prestes - ME-(Pet. 2902/04); 2118/2001-Aluisio Vasconcelos-(proc.5991/04); 2486/2001-Radiaton Com. E Ass. Téc. Ltda-(Pet. 2884/04); 2553/2001-Arnaldo de Oliveira Junior-(Pet. 2862/04); 2612/2001-Alexandre Amorim Ranali David e outra-(proc.6507/04); 3920/2001-Adalberto de Jesus Ribeiro e outro-(proc. 6771/04); 5057/2001-Marina do Forte S/C Ltda.-(Pet. 2868/04); 5904/2001-Damaris Oliveira Santos-(Proc. 7633/04); 867/2002-José Cordeiro Costa-(Pet. 2849/04); 1152/2002-Jornal da Baixada Editora e Gráfica Ltda - EPP-(Memo. 142/04 – SEFL); 2580/2002-Valdomiro Pinto de Souza-(Pet. 2857/04); 3715/2002-Jornal da Baixada Editora e Gráfica Ltda - EPP-(Memo. 143/04 -SEFL); 3739/2002-Moacir de Souza-(Pet. 2899/04); 7573/2002-Milton Pereira Junior Bertioiga-ME-(Pet. 2873/04); 424/2003-Nedina Sodré Corrêa Sales-(Pet. 2859/04); 3716/2003-Andreia Silva Barroso-(Pet. 2901/04); 4077/2003-Cavo Serviços e Meio Ambiente S.A-(Pet. 2848/04); 5345/2003-Claudio Luis Nunes da Costa Tassinari-(Proc. 7358/04); 8452/2003-Secretaria de Serviços Urbanos SEFI-(proc.6773/04); 6519/2004-Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM)-(Of. 149/04-AGEM).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/12/2004 – ARQUIVE-SE

50691/1981-Paulo Batista da Silva; 50948/1985-Praias Paulistas S/A e Cia Fazenda Acaraú; 51767/1986-Lazara Paulo da Costa; 52303/1986-Francisco Pereira Baganha; 52025/1987-Jane Maris Pinto Mendonça; 54471/1991-Regiane de Lourdes Toledo; 4413/1995-João Francisco da Conceição; 22754/1997-José Roberto Simons; 22869/1997-Mercearia Alameda Ltda; 23464/1997-Aldo Martins da Silveira Filho; 411/1998-Adilson Pires; 4435/1998-Gabinete do Prefeito (Procuradoria Geral do Município); 6406/1998-Ricardo de Jesus Torrado; 7133/1998-Alcides Moreira dos Santos; 7204/1998-Fundação 10 de Agosto; 8357/1998-Poder Judiciário (Foro Distrital de Bertioiga); 343/1999-Ministério Público do Estado de São Paulo; 1572/1999-Secretaria de Planejamento e Obras; 2131/1999-Secretaria de Administração (SEOC); 3529/1999-Afonso Camilo da Silva; 5509/1999-Carlos Roberto Abrão; 5617/1999-Marcio Marques Canoilas; 6438/2000-Secretaria de Administração-SERE; 9215/2000-Carlos Redolfi Thiago; 10703/2000-Ministério Público SP-Prom. Justiça Bertioiga; 4411/2001-Jorge Eiti Nomura; 8526/2001-Flávio Varela Giuffrida; 2580/2002-Valdomiro Pinto de Souza; 2724/2002-Cristina Rita de Cássia dos Santos; 3682/2002-Jorge Sabino; 5513/2002-Andrea Moura Costa; 8105/2002-CPF Engenharia e Participações Ltda.; 3374/2003-Keep Clean S/C Ltda ME; 3914/2003-Secretaria de Administração-DIVAT; 6788/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 7667/2003-Celso Vigo; 8216/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 8324/2003-Câmara Municipal de Bertioiga; 9116/2003-Rubens Meneghetti; 395/2004-Secretaria de Meio Ambiente; 444/2004-Secretaria de Serviços Urbanos Garg; 445/2004-Secretaria de Serviços Urbanos Garg; 942/2004-Silvano Gomes Antenas – ME; 995/2004-João Rosquete Cezar; 1316/2004-Secretaria de Habitação; 1429/2004-José Joaquim dos Santos Neto; 1511/2004-Jerusa Marcia dos Santos; 1873/2004-José Rodrigues Silva; 2498/2004-Luiz Sérgio Jarra; 2783/2004-Aldo Firmino dos Santos; 2928/2004-Marcos Roberto de Souza; 3324/2004-Carlos Alberto Fonseca; 3729/2004-Secretaria de Administração SEAD; 3887/2004-Rinaldo Ferreira Lopes; 3922/2004-Gilson Cruz do Nascimento e outro; 3974/2004-Maria Neide Costabile; 4066/2004-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 4105/2004-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 4349/2004-Donizete Mariano Gomes; 4417/2004-Câmara Municipal de Bertioiga; 4612/2004-Israel Alves dos Santos Filho; 4640/2004-Ministério Público SP (Prom Justiça Bertioiga); 4660/2004-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 4663/2004-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 5200/2004-Leila da Cruz Mendonça; 5301/2004-Celso Rocha Tomanik; 5596/2004-Edson Santana da Silva; 6140/2004-Marli Ferreira dos Santos; 6165/2004-Antonio Pereira Viana; 6166/2004-José Edson da Silva; 6167/2004-Derciel Galvão; 6261/2004-Maria Fernanda Pereira da Silva; 6306/2004-Gonçalves & Bárbara Com de Rações Ltda ME; 6503/2004-Secretaria de Saúde e Bem Estar (Garg); 6601/2004-Jailson Batista de Araújo; 6697/2004-Camila Honório Pereira do Nascimento; 6698/2004-Josefa Maria de Lima Silva; 6737/2004-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6862/2004-Templo Umbanda Pai Oxala; 6973/2004-Jovelina Félix Novais; 6985/2004-Ministério Público SP (Prom Justiça Bertioiga); 6999/2004-Erinaldo Dória dos Santos; 7089/2004-Renivaldo Manoel dos Santos; 7137/2004-Joaci Ascendino da Mata e Silva; 7157/2004-João José Coelho Bouçada; 7163/2004-Sidinei Alves da Rocha; 7165/2004-Luiz Donizete dos Santos; 7168/2004-Valmir José Antonio; 7178/2004-Câmara Municipal de Bertioiga; 7190/2004-Vera Lucia Franzin Lopes; 7206/2004-Everaldo Simões Moreira; 7263/2004-Elizabeth Alves Rangel; 7293/2004-Oscar Reinaldo Sperling Cescato; 7312/2004-José Carlos Boiani; 7346/2004-Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço; 7347/2004-Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço; 7363/2004-Tenda Esfrita de Umbanda "Cruzeiro das Almas"; 7433/2004-Seiva Tur Ecoturismo; 7443/2004-Geraldo Benedito de Castro; 7522/2004-Viris dos Santos Lima; 7524/2004-Cilene da Cunha; 7533/2004-Walter Avelino dos Santos; 7537/2004-Casa de Caridade São Sebastião; 7566/2004-José Braz de Lima; 7572/2004-Secretaria de Meio Ambiente (DOA); 7654/2004-Benildo Marques Dourado; 7676/2004-Estevaldo Francisco Franco dos Santos; 7712/2004-Yuryi Muriás Ferber; 7726/2004-Rubens Del Rio Gonzalez; 7756/2004-Rodrigo Silva da Costa; 7910/2004-Luiz Carlos Ribeiro Marques.

EUNICE BERGAMINI

Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS OFICIAIS**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/11/04**

7477/04 cab. 7404/04 ITAGUARÉ INCORPORADORA LTDA. – Conforme petição nº 2853/04 – Certifique-se; 7476/04 cab. 6977/04 PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA. – Conforme petição nº 2851/04 – Certifique-se; 5390/04 cab. 4860/01 LUÍS BELLINGERI – Conforme petição nº 2658/04 – Certifique-se; 3975/04 RONALDO DOS REIS SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico, corrigido as fachadas em relação a floreiras e reviso o projeto de esgoto. Responsável Técnico Fernanda Cristina Franhan CREA nº 060503748-2; 3279/04 cab. 1106/03 WASHINGTON SANDRO NEVES – Sim, como requer a petição nº 2661/04. Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 190,15m² de construção, divididas em 3 unidades habitacionais, sendo casa 02, 63,20m²; casa 03, 62,45m²; casa 04, 64,50m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Aprovo o projeto arquitetônico da casa 01, pertencente ao grupo legalizado no despacho anterior; expeça-se a licença para edificar; recolham-se as taxas e emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 4405/04 cab. 5349/02 FERNANDO SENA RODRIGUES – Revogo o despacho de 18/11/04 para revisão dos cálculos dos emolumentos. Legalize-se pela lei comp. 27/03 cobertura de 250,62m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentado AVCB em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 506057979/D; 5550/02 cab. 12.520/96 LARIMOR AGROCOM. EADM. LTDA. – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias e apresentar AVCB por ocasião do Ocupar-se. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rodolfo Horvath Junior CREA nº 5061382808; 1343/04 cab. 1363/03 NORIVAL ROBERTO SUTTI – Sim, como requer. Arquite-se por desinteresse o processo nº 1363/03. Quanto ao processo nº 8357/03, não a que deferir, pago taxa de renovação até 11/04. Lance-se os débitos; 8963/03 cab. 3607/95 JERGO VENANCIO RODRIGUES – Sim, como requer, legalize-se pela lei comp. 27/03; 31,40m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos em 30 dias e o ISS. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037919/D; 3818/02 cab. 2365/02 ALCEU RABELO JUNIOR – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 134,40m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 4427/04 cab. 17.840/97 VALDES DE SOUZA COSTA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 99,40m² de construção, sendo 28,00m² de piscina e 71,40m² de edificação; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 0600854395; 3638/03 cab. 52.659/91 MARINA FERNANDES QUINTANA E OUTRA – Resolvido pelo processo nº 3171/04. Lance-se os débitos; 3171/04 cab. 52.659/91 MARINA FERNANDES QUINTANA E OUTRA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 175,33m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Este processo substitui o processo nº 3638/03, sendo o processo citado resolvido por este. Atualize-se as taxas, até esta data, 25/11/04. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820/D; 1793/04 cab. 19.895/97 ROY STUART BECK – Sim, como requer a petição anexada ao auto. Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 99,12m² de edificação; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Douglas Ortiz Bluhru CREA nº 5060891634/D; 2831/04 YONEMI HAMAGUCHI – Compareça o Eng. Nilson dos S. Marques, para providências - acostar procuração dos filhos ou revisar documentos com a assinatura dos 2 herdeiros; 2837/04 BENEDETO RIBEIRO – Compareça o Arq. Hugo Gomes para providências - ART; - atender planta de pré-análise; 1885/04 XISTO MORO – Compareça o Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. 1) projeto de esgoto não compatível; 2) declaração não é conforme o solicitado na lei comp. 27/03; 3510/04 OTÁVIO DALLELUCCI E OUTRA – Compareça o Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender empacotamento; 2) atender análise de esgoto; 3) não atende o C.S.E., quanto a ventilação e iluminação do sanitário casa 2; 4) corrigir fachadas laterais; 5) não atende C.S.E. dormitório / cozinha; 6) anuência condominial; 7) especificação condominial; 8) declaração, letra "b" § 2º art. 1º da lei comp. 27/03; 6728/03 cab. 6338/03 CLEUSA MARIA DA COSTA – Compareça a firma Melo e Santana Arquitetura LTDA., para atender comunique-se em 30 dias. 1) configuração do lote: fazer curva de concordância (já solicitado); 2) corrigir dimensões do lote; 3) anotar TO e C.A.; 4) anotar cota de piso; 3258/04 cab. 16.358/97 ARNALDO MOURA DA SILVA – Compareça o Eng. José Carlos Camacho para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto as áreas; 2) planta de situação s/ escala; 3) quanto ao assunto: "casas geminadas"; 4) cotar por completo plantas, térreo, superior e implantação; 5) quadro medidores; 6) reservatório d'água; 7) implantação do esgoto esquemático no proj. arquitetônico; 8) orientação: do corte "BB"; 9) declaração "a e b" do § 2º, art. 1º da lei comp. 27/03; 10) não se trata de casa térrea e tá pouco geminada; 4778/04 cab. 5767/02 FABIO CARVALHO GAMA – Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para atender

comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) declaração do proprietário; 3) INSS; 5421/04 PERAL EMPREENDIMENTOS S/A – Compareça o Eng. Carlos Eugenio Berkhout para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 18/10/04 por completo: A) – item 4) fls. 2) implantação e cotar (ao desenho) as faixas de recuo e implantar guarita; B) item 5) fls. 2) implantar guarita e adicionar as áreas; C) – item 9) piscina de acordo com C.S.E.; D) – item 16) ART de complementares: hidráulica/elétrica/estrutura e bombeiro; E) – item 18) registro de incorporação ou especificação condominial; F) – corrigir quadro de áreas; 2) quanto as edificações de acesso a PI, FI e F2, vide art. 30 do memorial registrado do empreendedor; 3) escada da sala de acesso do apartamento de cobertura, largura ≥ 0,90m; 2749/04 ANA B. CORREIA – Compareça o Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 19/08/04, corretamente; 2) reservatório d'água; 3) quanto ao projeto de esgoto; 4901/04 cab. 55.007/92 JEFFERSON LOPES – Compareça o Arq. Aurea F. Silveira para atender comunique-se em 30 dias. 1) corrigir fachada 2, 3, 4, 5, 6 e 7; 2) rever áreas; 3) cotar por completo as peças gráficas, vide planta desacadro; 4) largura escada; 5) atenção quanto a informação de Lf = 100 no projeto de tratamento de esgoto; 5892/04 cab. 53.331/88 EDSON CAMARGO CRUZ – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto a colagem em planta de aprovação; 2) quanto ao nome do logradouro; 3) matrícula do INSS; 4) ART quitação; 5) implantação; largura da rua = 14,00m; 3495/04 cab. 3693/99 MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 7º § 2º. Não atendeu por completo o comunique-se anterior. Ao Sefi; 7437/99 cab. 5509/99 MARIO YAMASHIRO – Conforme petição nº 2781/04 – Ao SEAD. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/11/04

328/03 GELMINO BERGAMIN – Ao Sefi. Face a anuência do profissional quanto a revalidação de licença para edificar, revogo o despacho de 24/11/2004; 785/04 cab. 4823/00 EDUARDO FONTÃO DE ALMEIDA – Face a petição nº 2736/04. Revogo o despacho de 30/07/04. Aprovo o projeto arquitetônico, observado a correção do quadro de áreas. Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentado ART correta, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 9650/01 ELZA DE OLIVEIRA PIRES – Resolvido pelo processo nº 5531/04; 5531/04 cab. 9650/01 ELZA DE OLIVEIRA PIRES – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03; mediante a apresentação da ART do R.T. e correções devidas no INSS; a área de 131,70m² de edificação; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Resolva-se o processo nº 9650/01, através da atualização das taxas em aberto, face a legalização da edificação pelo processo nº 5531/04. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Marcelo Godinho Lourenço CREA nº 060173159-8; 3455/04 cab. 6790/00 SANDRA APARECIDA GUERREIRO MATHUEIS – Legalize-se, a título precário, a área de 87,12m² de construção, conforme lei comp. 27/03, sendo: 37,11m² de edícula regularizada, 20,29m² de edificação legalizada e 29,72m² de piscina, recolham-se as taxas, emolumentos, e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 7709/04 NIVALDO DE JESUS – Certifique-se; 7499/04 cab. 35.762/64 ANTONIO LAURO CAMPANHA – Compareça o Arq. Eduardo Donisete Despezi para esclarecimentos em 30 dias. – anexar cópia da matrícula do C.R.I. comprovando o desmembramento dos lotes, que ora pretende-se unificar; - indicado como aprovado, não condiz com o processo nº 1748/04; 4932/04 SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA – Face a petição nº 2301/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 04/08/04. Indeferido nos termos da tab. A art. 48 da lei 317/98 referente a recuos laterais e art. 55 da lei 316/98; – rever iluminação e ventilação dos compartimentos; - rever implantação das valas em relação ao espaço disponível; - observar anotações do empacotamento; 2645/04 cab. 5737/00 MAURO TOLLENDAL PACHECO – Compareça o Eng. Daurio Loes Brazil para esclarecimentos, em 30 dias. – corrigir quadro de áreas; - indicar total; - apresentar ART com área correta; - atender ao empacotamento; 1246/04 cab. 8849/01 JOELMA RIBEIRO YAMANAKA – Quanto a petição nº 1245/04. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 31 da lei 317/98. Os lotes não se apresentam conforme registrado; Quanto a petição nº 2762/04. Mantenho o indeferimento, os lotes não forma unificados. Projeto não analisado; 7726/04 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Ao SEAD. Arquite-se; 52.025/87 PAULO ROBERTO DAS S. PINHEIRO – Conforme petição nº 2724/04 – Ao SEAD. Arquite-se; 8789/01 cab. 7397/01 PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA. – Petição nº 2852/04. Sim, como peticionista, pagos os emolumentos em 30 dias; 9093/03 cab. 6610/02 VALÉRIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA GARCIA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 72,96m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA nº 5061321087; 7718/04 OSMAR DE SOUZA – Compareça o requerente para atender integralmente a lei comp. 27/03 e a recolher a taxa de análise, em 30 dias; 7716/04 OSMAR DE SOUZA – Compareça o requerente para atender integralmente a lei comp. 27/03 e a recolher a taxa de análise, em 30 dias; 2277/04 cab. 448/95 CLAUDIO LEANDRO DA SILVA – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para providências - definir o que almeja, diante do processo anterior; - corrigir

quadro de áreas e ART, se for caso demonstrado; 3443/04 NEIDE ISRAELINA PENHA E OUTRO – Compareça o Arq. Maria das Graças Barbosa Silva para providências: - esgoto – corrigir para fossa, filtro e valas de infiltração; - declaração de edificação, acostada nos fundos e laterais; - sistemas de esgoto individuais; - anuência condominial; 5663/04 cab. 7822/03 GALILEU DOMINGUES DE BRITO – Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para providências: - declaração de edificação, acostada nos fundos e laterais; - laudo técnico; 5937/04 MARLENE DA SILVA XAVIER – Sim, como requer a petição nº 2636/04. Reapresentação do contomo em unidades plurihabitacionais é vedado. Processo não analisado. Indeferido. Encaminhe-se ao Sefi; 6423/03 cab. 5876/03 FATIMA APARECIDA FELIPE DA SILVA – Compareça o responsável técnico, Arq. Rafael Magalhães Nunes, para providências: - atendimento da lei comp. 27/03; - declaração de edificação acostadas nos fundos e laterais; - laudo técnico; - projeto a ser corrigido, conforme pré-análise.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/11/04

5843/04 cab. 52.844/88 HERMÓGENES FIASCHI E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma e acréscimos; expeça-se a licença para edificar 167,86m² e demolir 33,44m². Mantenha-se nos termos da lei comp. 27/03, piscina com 49,50m², demolida com 31,08m², acréscimos de 270,54m² e modificação de 26,78m², pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. A piscina deve estar executada e mantida conforme Código Sanitário Estadual. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0; 3531/03 VALDINA APARECIDA DE MORAIS E OUTRA – Face a declaração de folhas 46e solicitação de reconsideração de despacho, excepcionalmente, revogo o despacho de 22/11/04. Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Giane de Faria Melo Barros CREA nº 5060718503/D; 2303/04 cab. 1354/03 EDIANGELI ROSSI – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 13,32m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Marcelo Caldas Santos CREA nº 5060509607; 1877/04 cab. 54.717/92 ANALUCIA ZULIANI RÊA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 58,57m² de edificação; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 5256/04 cab. 50.234/82 UMBELINA ADORNO GUARDIA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosana Carla Gonçalves CREA nº 0685056051/D; 8140/03 cab. 8139/03 ANA MARIA S. L. RAMBALDI – Regularize-se os acréscimos, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Daniela Alexandrino CREA nº 5060579869/D; 3114/04 HUMBERTO SATIRO DO NASCIMENTO – Legalize-se pela lei comp. 27/03; 152,80m², pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada ART correta e declaração "b" § 2º art. 1º da lei comp. 27/03. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Daniel Orlandini Passos CREA nº 5060887762; 5592/04 cab. 4605/00 MARIA CRISTINA MARTINS ALVES – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezi CREA nº 5061265909; 5460/04 cab. 8610/03 SUMIKO ITODA (TESS S.A.) – Quanto ao processo nº 5460/04. Face a petição nº 2815/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 20/10/04. Sim, como requer quanto ao desmembramento da área, pagos os emolumentos em 30 dias; Quanto ao processo nº 8645/03. Face a petição nº 2815/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 20/10/04. Expeça-se a licença para edificar, com taxas a contar de 11/2003, pagos os emolumentos, em 30 dias. Apresentar AVCB por ocasião do Ocupar-se. Responsável Técnico Eng. Cláudio Zopone CREA nº 060521172-9; 1044/04 cab. 873/02 FRANCISCO BARBOSA FERREIRA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 88,42m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em trinta dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA nº 5061321087; 4733/04 cab. 7618/00 MARIUSA DE PAULA DEBONE – Sim, como requer. Revogo o despacho de 30/09/04. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 134,67m² e modificativo de 126,67 m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a CEI e ART correta. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Célia Regina Montini CREA nº 060100712-0; 8733/03 cab. 6739/98 JORGE MENDONÇA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em trinta dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joaile Amâncio CREA nº 165.586/D; 7515/04 OSMAR AUGUSTO PENTEADO DE SOUZA E SILVA – Sim, como requer, quanto a inscrição profissional no SEAL; 5063/04 cab. 50.974/82 EDUARDO FELIPE MOTTA – Compareça o Eng. Evandro Luis Lima Tomé para atender comunique-se em 30 dias. 1) definir legenda; 2) apresentar por pav. as metragem quadrada e após os totais; 3) declaração, letra b § 2º art. 1º da lei comp. 27/03; 4) quanto a unidade 36; 5) quanto a implantação;

6) quanto a situação s/ escala; 7) quanto ao processo nº 51.266/91, não é para o local; 8) trata-se de plurihabitacional (contorno); 9) anuência condominial; 10) quanto ao endereço; (11) AVCB (apresentar); 12) apresentar nova especificação condominial por ocasião da baixa de habite-se; 13) quanto as medidas do lote e recuos das edificações (cotas); 14) implantação do sistema de esgoto; 1603/04 cab. 50.661/85 JANDIRA BRAZDA SILVA – Compareça o Arq. José Pereira da Silva para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 24/08/04, por completo: A) assunto; B) cotar por completo; C) quadro de áreas; 2) especificação condominial; 3) anuência condominial; 4) rever quadro de áreas; 4302/04 cab. 50.497/91 LUIZ ANTONIO DE JESUS – Compareça o Arq. José Pereira da Silva para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao quadro de áreas; 2) quanto a legenda; 3) assunto; 4) cotas de níveis; 5) reservatório d'água; 6) quadro de medidores; 7) modificativo (m²); 5802/04 cab. 53.013/87 MICHELE BUFANO – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se em 30 dias. 1) projeto de esgoto não condiz com o arquitetônico; 2) matrícula do INSS; substituir: o nome do proprietário está errado; 3) anotações do empacotamento; 4) referência de nível; 5) área modificada; 6) quadro de áreas; 5267/04 cab. 50.378/86 MARIA LUIZA DOS SANTOS CARVALHO – Compareça o Arq. Renilda dos Santos para providências: - relação do documento de propriedade, com quem assina os documentos; - pré-análise, corrigir as plantas; - banheiros sem ventilação; - varandas da edícula, são cobertas ou não; 4889/01 cab. 6301/98 ANTONIO AMARO LEITE – Sim, como requer a petição nº 2731/04. Acostar todos os documentos necessários e pertinentes a lei comp. 27/03. – declarações; - adequar projeto para situação previstas no Código Sanitário; - INSS; - AVCB; - especificação e anuência condominial; 1919/04 cab. 51.869/91 TARCÍSIO TAKASHI MUTA – Quanto a petição nº 2854/04. Compareça o peticionário para esclarecimentos. Faz-se necessária solicitação de baixa das responsabilidades anteriores ou comprovação de comunicação de baixa e/ou substituição junto ao CREA; 2011/04 ARTHUR HERMENEGILDO FORZIATI – Face a petição nº 2484/04 e regularização da inscrição profissional, revogo o despacho de 14/06/04. – apresentar projeto de unificação de lotes, através de expediente próprio; - completar projeto de esgoto com valas de infiltração, conf. NBR 7229; - recuos laterais de 1m + H/6, inclusive varanda; - observar anotações do empacotamento; 6422/04 TELEFONICA – TELECOMUNICAÇÕES DESÃO PAULO S.A. – Compareça a Telefônica para esclarecimentos, em 30 dias. – regularizar inscrição da firma; - assinar os projetos; - apresentar ART e memorial descritivo; 6954/04 cab. 60.811/92 GINO PARISOTTO – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado; 2646/04 WILSON MARIO SCANAVACCA – Quanto a petição nº 2446/04. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 11 e tab. A do art. 48 da lei 317/98, referente ao recuo lateral. Ao Sefi; 2370/04 cab. 5938/94 OSWALDO COMINOTTI FILHO – Mantido o indeferimento, face a incapacidade legal do requerente em representar o R.T. e o administrador. Art. 12 § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5893/04 cab. 10.551/96 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA – Sim, como requer a petição nº 2701/04. Mantido o indeferimento, face ao não cumprimento dos prescritos das leis 316/98 e 27/03. Ao Sefi

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/12/04

5640/04 cab. 50.968/90 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA – Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 5642/04 cab. 50.968/90 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para atender comunique-se em 30 dias. 1) corrigir empacotamento; 2) corrigir quadro de áreas; 3) cotar alturas faltantes e anotar nível referência; 4) anexar declaração da proprietária em relação ao recuo frontal; lei comp. 27/03, art. 1º § 2º letra "a"; 5639/04 cab. 7262/02 MONTEFERRO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA. – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 21,82m² de piscina e demolição de 1,82m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Cruz Stipanich CREA nº 5060675281; 3522/04 cab. 4820/02 BOGDAN KAZIMIERZ PIEKOSZAWSKI – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 260,00m² de edificação; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Daniel Orlandini Passos CREA nº 5060887762; 4363/04 cab. 53.138/91 ANDRÉ RICARDO SOUTO MAIOR – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 74,00m² e piscina de 20,70m² e aprovo a demolição de 57,30m², expeça-se a licença para demolir e legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS, apresentada a CEI em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 2754/04 ARILDODA COSTA CORREIA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; 160,28m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS, apresentada a CEI em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Richard Eduardo Christofolote CREA nº 5060185585; 7371/98 ADEMIR VIEIRA DA SILVA – Revogo o despacho de 08/02/02. Sim, como requer, legalize-se pela lei

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

comp. 27/03; 132,53m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS, apresentada ART, CEI e registro condominial em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. George Venturini CREA nº 0600610316; 2124/02 cab. 52.095/89 MANOEL CAMOSAMIGUEZ - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Walter Roberto Piro CREA nº 060039297-0; 6537/03 cab. 8413/01 RICARDO TIOJIRO OSHIRO E OUTRO - Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para providências: - sim, como requer a petição nº 2543/04; - manifestar-se sobre o processo nº 8413/01; - manifestar-se sobre a edícula da casa 01; - esclarecer sobre as suítes modificadas; - ART; - declarações; - especificação condominial; - INSS; - anuência, através de assembleia; 2313/04 JOSÉ DÁRIO DOS SANTOS - Compareça o Arq. José Pereira da Silva para atender comuniquie-se em 30 dias; 1) enlanchamento; 2) declarações do proprietário, conforme lei comp. 27/03, art. 1º § 2º letras a e b; 3) corrigir formato do lote; 4) cotas de piso; 5) esquema de esgoto; 3056/04 cab. 50.349/91 CARLOS ROBERTO TAVARES - Compareça Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comuniquie-se em 30 dias. 1) cotas de recuos; 2) quanto ao item 2 do comuniquie-se de 26/08/04; 3) projeto de esgoto em desacordo (26/08/04); 4) corrigir logradouro (já solicitado em 26/08/04); 5664/04 cab. 6052/99 ANTONIO PEDRO DUCCINI - Compareça a Arq. Márcia Cristina de Souza para atender comuniquie-se em 30 dias. 1) laudo, quanto o conforto, salubridade e segurança e conclusão; 2) quanto ao acesso do terreno; 3) calha e condutor; 4) assunto; 5) situação e locação; 6) cotar por completo as peças gráficas; 7) logradouro (nome); 8) quanto ao projeto de esgoto; 10) cotas e texto ilegível; 993/04 cab. 5660/00 JERRY CARLOS ROGÉRIO - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comuniquie-se em 30 dias. 1) esclarecer caixa d'água residência 1; 2) quanto ao logradouros; 3) quanto ao quadro de áreas; 4) sala residência 1 VPI.; 5) cotar por completo as plantas; terreno e recuos; 6) quanto aos demais proprietários; 7) declaração "a e b"; especificação condominial e anuência condominial; 6270/04 cab. 3317/99 REINALDO GUGLIELMI - Compareça a Arq. Márcia Mitsuko Sino para atender comuniquie-se em 30 dias. Quanto ao quadro de áreas; 7303/04 cab. 16.239/53 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES - Aprovo o projeto modificativo com acréscimos de área, expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Apresentar AVCB na baixa da licença. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779/D; 1631/04 MARLI EUSTÁQUIO BARBOSA MARTINS - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS e apresentado a declaração do proprietário em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 4867/04 cab. 61.372/92 OSVALDO STELARI - Regularize-se, os acréscimos de área, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 4313/04 cab. 7415/98 CHI MIN LU LU -

Compareça o Eng. Richard Eduardo Christofotele para atender comuniquie-se. 1) atender comuniquie-se de 13/09/04, por completo; A) quadro de áreas - item 1; B) metragem quadrada na varanda do térreo (anotado em planta); 51.062/87 CLAUDIA MARIA DE CARVALHO DELGADO - Conforme petição nº 2198/04 - Ao SEFL. Por parte do SEAL, não há o que deferir, inscrita desde 07/87, providenciada a atualização da ficha; 663/04 PORTAL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. - certidão atualizada do CREA; - ISS da firma; - anuidade do CREA do profissional/04; - anuidade do CREA da firma / 04; 2896/04 FABIO ESPOSITO PARIZ - Ao SEFL. Sim, como requer, quanto a inscrição profissional no SEAL; 3016/04 JOSÉ ABEL TIROLI FARIA - Ao SEFL. Sim, como requer, quanto a inscrição profissional no SEAL; 3022/04 RAFAELLA CUNHA MARQUES - Ao SEFL. Sim, como requer, quanto a inscrição profissional no SEAL; 3109/04 JAIME GOMES CALIXTO DOS SANTOS JUNIOR - Ao SEFL. Sim, como requer, quanto a inscrição profissional no SEAL; 3247/04 KELLY BARBOSA DE MORIAS - Ao SEFL. Sim, como requer, quanto a inscrição profissional no SEAL; 3256/04 ARTHUR FERREIRA - Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição profissional no SEAL; 3293/04 VALDIR ROCHA COELHO - Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição profissional no SEAL; 3476/04 CÁSSIA REGINA CICCONE - Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição profissional no SEAL; 3721/04 VIVIANE MARTINS DA SILVA - Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição profissional no SEAL; 4120/04 ANTONIO NOBRE CORREIA - Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição profissional no SEAL; 4805/04 ADRIANA HJERTQUIST CARNEIRO - Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição profissional no SEAL; 4899/04 JOSÉ CARLOS ALVES DA MATA - Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição profissional no SEAL; 5091/04 LAERTE FIORI - Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição profissional no SEAL; 5100/04 MAXIMO ROLANDO PINO ALDANA - Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição profissional no SEAL; 5264/04 JOÃO BENEDITO DAVI SIQUEIRA - Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição profissional no SEAL; 5266/04 DERLY CASTRO DO AMARAL - Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição profissional no SEAL; 5561/04 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA - Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição profissional no SEAL; 5795/04 LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS - Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição profissional no SEAL; 6206/04 DAWERSON DA PAIXÃO RAMOS - Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição profissional no SEAL; 7060/04 ATILIO VIVIANI FILHO - Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição profissional no SEAL 8442/99 cab. 8700/96 MARIA ALVES DA SILVA e FERNANDO ARCO ESTEVAM - Conforme petições nºs 2758/04 e 2759/04 - Ao SEAD. Arquite-se; 7709/04 NIVALDO DE JESUS - Ao SEAD. Arquite-se.

ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2004
GABARITOS**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- 1 - C
- 2 - a
- 3 - C
- 4 - d
- 5 - C
- 6 - a
- 7 - c
- 8 - b
- 9 - B
- 10 - d
- 11 - b
- 12 - d
- 13 - a
- 14 - b
- 15 - C
- 16 - A
- 17 - C
- 18 - D
- 19 - C
- 20 - B
- 21 - ANULADA
- 22 - ANULADA
- 23 - A
- 24 - C
- 25 - D
- 26 - B
- 27 - B
- 28 - C
- 29 - A
- 30 - B
- 31 - B
- 32 - C
- 33 - ANULADA
- 34 - A
- 35 - A
- 36 - A
- 37 - A
- 38 - D
- 39 - C
- 40 - A

GUARDA CIVIL/MUNICIPAL

- 1 - A
- 2 - D
- 3 - D
- 4 - A
- 5 - A
- 6 - C
- 7 - D
- 8 - D
- 9 - D
- 10 - D
- 11 - B
- 12 - A
- 13 - c
- 14 - B
- 15 - A
- 16 - D
- 17 - C
- 18 - B
- 19 - D
- 20 - A
- 21 - A
- 22 - D
- 23 - C
- 24 - B
- 25 - A
- 26 - B
- 27 - A
- 28 - D
- 29 - B
- 30 - A
- 31 - D
- 32 - A
- 33 - C
- 34 - B
- 35 - C
- 36 - A
- 37 - C
- 38 - B
- 39 - B
- 40 - B

MOTORISTA

- 01 - C
- 02 - C
- 03 - A
- 04 - C
- 05 - D
- 06 - B
- 07 - B
- 08 - C
- 09 - A
- 10 - B
- 11 - B
- 12 - B
- 13 - D
- 14 - C
- 15 - A
- 16 - C
- 17 - A
- 18 - A
- 19 - A
- 20 - D
- 21 - B
- 22 - B
- 23 - D
- 24 - C
- 25 - A
- 26 - D
- 27 - C
- 28 - B
- 29 - C
- 30 - A
- 31 - A
- 32 - C
- 33 - B
- 34 - D
- 35 - D
- 36 - A
- 37 - A
- 38 - A
- 39 - A
- 40 - D

ENFERMEIRO

- 1 - C
- 2 - B
- 3 - D
- 4 - A
- 5 - A
- 6 - B
- 7 - B
- 8 - C
- 9 - C
- 10 - C
- 11 - A
- 12 - d
- 13 - B
- 14 - A
- 15 - D
- 16 - C
- 17 - B
- 18 - C
- 19 - A
- 20 - C
- 21 - C
- 22 - B
- 23 - C
- 24 - C
- 25 - B
- 26 - A
- 27 - B
- 28 - A
- 29 - D
- 30 - C
- 31 - A
- 32 - B
- 33 - D
- 34 - D
- 35 - A
- 36 - C
- 37 - A
- 38 - C
- 39 - B
- 40 - B

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
5º BIMESTRE DE 2004

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)-(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	14.598.355,79	78.647.282,29	2.318.307,30	94.763.996,23	15.333.951,22	75.124.358,28	-16.116.713,94	-18,85%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.466.819,47	6.833.090,60	242.802,68	1.129.811,19	218.258,16	1.069.855,95	5.703.279,41	6,67%
BERTPREV	1.466.819,47	6.833.090,60	242.802,68	1.129.811,19	218.258,16	1.069.855,95	5.703.279,41	6,67%
TOTAIS:	16.065.175,26	85.480.372,89	2.561.109,98	95.893.807,42	15.552.209,38	76.194.214,23	-10.413.434,53	-12,18%

*Prefeitura e Câmara

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Rosimare Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade